



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 584 DE 09 DE JULHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.005904/2002-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **EDMUNDO JOSÉ MOREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE nº 530346, em regime de 40(quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP Judicial, 3,17% Sentença Judicial, GED – Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos últimos 24 meses percebidos) e 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 07
Em 29/08/02